



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 882/2017

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da CI/RG nº 1.861.851/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada na Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** - referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal